



ERRATA Nº 03

O Prefeito do Município de Buritis/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 03 do Concurso Público - Edital nº 001/2024, conforme a seguir:

Art. 01º - Modifica-se a redação do item 3.3 do Edital, conforme a seguir:

3.3. Recomenda-se que o candidato somente efetue a sua inscrição após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o Concurso Público, bem como certificar-se de que preenche as condições exigidas para o provimento do emprego pretendido.

Art. 02º - Mantêm-se os demais itens que não tenham sido alterados por esta Errata.

Buritis/MG, 17 de julho de 2024.

KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal de Buritis